

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

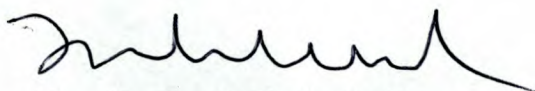
ATO DA REITORIA N. 690 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com diligência SFCI/MF n. 1.537/2001, constante do processo n. 23106.002629/92-94,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria n. 838/1992, publicado no DOU de 10/7/1992, que concedeu aposentadoria à servidora Maria Aparecida Eleutério Menegaz, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 3º da Lei n. 8.911/1994, a partir de 11/7/1994, em substituição à vantagem do art. 193 da Lei n. 8.112/1990.

Brasília, 03 de MAIO de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria